



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES
Escola Básica de Valadares
4405-535 VNG
Tel. 227169330 - Fax 227169339
E-mail: eb23valadares@gmail.com



Relatório Circunstanciado de Final de Ano Letivo

Avaliação da Implementação das Medidas Educativas (ponto 3 do art.º 13º do Decreto-Lei 3/2008 de 7 de Janeiro)

Ano letivo 2017 / 2018

| | | |
|----------------------------|----------------------|--------|
| Estabelecimento de Ensino: | Ano de escolaridade: | Turma: |
|----------------------------|----------------------|--------|

| | | |
|---|--|---------------------|
| 1. Identificação | | |
| Nome: | | |
| Nº Processo: | | Data de Nascimento: |
| Nível de Educação ou Ensino: | <input type="checkbox"/> Educação Pré-Escolar <input type="checkbox"/> 1.º CEB <input type="checkbox"/> 2.º CEB <input type="checkbox"/> 3.º CEB | |
| Nome do Pai: | | |
| Nome da Mãe: | | |
| Encarregado/a de Educação: | | |
| Morada: | | |
| Código postal: | Localidade: | Telefone: |
| Professor Titular da Turma/ Diretor de Turma: | | |
| Professor de Educação Especial: | | |

| | | |
|---|-----------------------|--|
| 2. Tipificação das necessidades educativas especiais do(a) aluno (a): <i>(Assinalar apenas 1 domínio, o de limitação mais acentuada)</i> | | |
| Domínios | | |
| Sensoriais | Visão | |
| | Audição | |
| Mentais | Cognitivas | |
| | Linguagem | |
| | Emocionais | |
| | Psicossociais Globais | |
| Motoras | | |
| Saúde Física | | |
| Problemática do(a) aluno (a): | | |

| 3. Medidas Educativas Aplicadas (assinalar com um x as medidas educativas definidas para o aluno. As medidas podem ser aplicadas cumulativamente, com exceção das alíneas b) e e), não cumuláveis entre si) | | | |
|---|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> | a) Apoio pedagógico personalizado (Artigo 17.º) | - Reforço das estratégias utilizadas no grupo ou turma aos níveis da organização, do espaço e das atividades - Estímulo e reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem. - Antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos lecionados no seio do grupo ou turma. - Reforço e desenvolvimento de competências específicas e das atividades. | |
| <input type="checkbox"/> | b) Adequações curriculares individuais (Artigo 18.º) | - Introdução de áreas curriculares específicas. - Introdução de objetivos e conteúdos intermédios. - Dispensa das atividades que se revelem de difícil execução em função da incapacidade do aluno. | |
| <input type="checkbox"/> | c) Adequações no processo de matrícula (Artigo 19.º) | - Frequência de escola fora da área da residência - Adiantamento de matrícula no 1.º ano de escolaridade - Matrícula por disciplinas (2.º e 3.º Ciclos) - Matrícula em escola com unidade de multideficiência - Matrícula em escola com unidade de autismo | |
| <input type="checkbox"/> | d) Adequações no processo de avaliação (Artigo 20.º) | - Tipo de prova ou instrumento de avaliação. - Tipo de certificação. - Forma ou meio de comunicação. - Periodicidade/calendarização. - Duração / Local | |
| <input type="checkbox"/> | e) Currículo Específico Individual (Artigo 21.º) | - Introdução de objetivos e conteúdos não existentes no currículo comum. - Substituição de objetivos e conteúdos do currículo comum. - Eliminação de objetivos do currículo comum. | |
| <input type="checkbox"/> | f) Tecnologias de apoio (Artigo 22.º) | - Livros em Braille. - Livros e outros materiais em caracteres ampliados. - Livros em formato digital. - Livros em áudio. - Materiais em relevo. - Hardware específico. - Software específico. - Material específico para intervenção em terapia de fala. - Materiais multimédia de apoio ao ensino e aprendizagem de LGP. - Dicionários e livros de apoio ao ensino do português escrito para a educação bilingue de alunos surdos. - Outros: | |

| 4. Outros apoios internos e/ou externos à escola que usufruiu | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> | Psicologia |
| <input type="checkbox"/> | Terapia da Fala |
| <input type="checkbox"/> | Terapia Ocupacional |
| <input type="checkbox"/> | Fisioterapia |
| <input type="checkbox"/> | Outras. Quais? (Musicoterapia, Artes, TIC, Cinoterapia, Hidroterapia, Hipoterapia, etc.) _____ |
| <input type="checkbox"/> | Redução de Turma (conforme Despacho normativo n.º1-H /2016 de 14 de abril) |
| <input type="checkbox"/> | Transporte escolar (Despacho n.º18987/2009, ponto 2 do art.º 13º) |
| <input type="checkbox"/> | Acompanhamento por assistente operacional |

5. Resultados obtidos com a aplicação das medidas estabelecidas no Programa Educativo Individual (de acordo com o n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de Janeiro)

- Aumentou a atividade e a participação do(a) aluno(a) na escola, na turma e na comunidade
- Melhorou a aprendizagem e a aplicação de conhecimentos
- Facilitou a autonomia do(a) aluno(a) e a participação dos pais
- Promoveu uma interação sistemática entre todos os intervenientes
- Contribuiu para a inclusão do(a) aluno(a)
- Potenciou a construção de respostas integradoras e diferenciadas
- Permitiu a diversificação de experiências educativas
- Permitiu o desenvolvimento de competências específicas nas áreas curriculares disciplinares e de enriquecimento curricular

6. Avaliação da implementação do Programa Educativo Individual

(Tendo em consideração a situação específica da criança/aluno, explicita com base na caracterização do início do ano letivo, **os progressos alcançados e as dificuldades que persistem**. Para o efeito poderá considerar, entre outros, os seguintes aspetos: a) cognitivos, b) sensoriais, c) motores, d) comunicação, e) linguagem, f) saúde física, g) interações e relacionamentos interpessoais, h) realização das tarefas, i) aquisições escolares). **APAGAR APÓS PREENCHIMENTO**

7. Identificação das condições a rever no PEI

Descrever todas as situações em que se revele necessário rever o PEI

8. Outros apoios internos e/ou externos à escola para o próximo ano letivo

- Psicologia
- Terapia da Fala
- Terapia Ocupacional
- Fisioterapia
- Outras (Musicoterapia, Cinoterapia, Hidroterapia, Hipoterapia, etc.) _____
- Consultoria Técnica aos Docentes
- Consultoria Técnica à Família
- Elaboração/Adaptação de Materiais de Apoio ao Currículo
- Redução de turma (Despacho normativo n.º1-H/2016 de 14 de abril)

Justificação:

- Necessidade de acompanhamento por assistente operacional

Justificação:

- Necessidade de transporte escolar (Disp. n.º 18987/2009, ponto 2 do art.º 13.º)

9. Tecnologias de apoio (artigo 22º do Decreto-Lei 3/2008 de 7 de janeiro)

O aluno utiliza tecnologias de apoio?

Sim

Não

Especifique: _____

10. Cooperação e Parcerias (de acordo com o artigo 30º Decreto-lei 3/2008 de 7 de janeiro)

O aluno usufruiu, no presente ano letivo, de alguma parceria?

Sim. Qual? _____

Não

Assinale se foi proposto(a) para usufruir no próximo ano letivo:

CAO

Nível I

Nível II

Outras (especificar) _____

11. Responsáveis pela elaboração do relatório

| Nome | Função | Assinatura |
|------|--------|------------|
| | | |
| | | |
| | | |

12. O/A Encarregado/a de Educação

Concordo com o presente relatório.

Data: / / Assinatura: _____

13. Aprovação pelo Conselho Pedagógico

Aprovado em:

Data: / / Assinatura: _____

14. Homologação pela Diretora

Homologado em:

Data: / / Assinatura: _____